

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 74 (SEI 82305665) que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do CBM - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR e a SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ 03.928.511/0001-66, para prorrogação de execução do contrato, cujo objeto trata-se da aquisição de luvas para combate à incêndio.

Processo da Contratação: 202500011031275

Edital da Licitação: 9/CBMGO/2025

PREÂMBULO

CONTRATANTE

ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.409.580/0001-38, sediado à Praça Cívica, s/nº, Goiânia-GO, neste ato representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/GO**, inscrita no CNPJ nº 01.409.606/0001-48, com endereço à Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário, Senhor **RENATO BRUM DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED].375.761-[REDACTED] nomeado pelo Decreto s/nº de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05 de abril de 2022 (suplemento), no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 9.898 de 7 de Julho de 2021, com a interveniência do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, com endereço à Avenida C-206 esquina com Avenida C-198, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74270-060, neste ato representado por seu Comandante-Geral, **CEL QOC WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR**, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], emitida pelo CBM/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED].338.711-[REDACTED] nomeado pelo Decreto s/nº de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 5 de maio de 2022, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0456/2022-SSP, de 5 de maio de 2022, bem como no Decreto nº 9.690 de 06 de julho de 2020.

CONTRATADA

SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 03.928.511/0001-66, sediada na Avenida Comendador Franco nº 2267, Casa 02, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81.530-434, neste ato representada por **JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito sob o CPF/MF nº [REDACTED].751.519-[REDACTED] com endereço na sede comercial.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Fundamentação legal consta no art. 124, inciso II, alínea b, da Lei nº 14.133/2021, que versa sobre a alteração dos contratos.

1.2 Fundamentação jurídica consta na solicitação de prorrogação de prazo de execução feita pela empresa (SEI 88384198), bem como no Parecer Técnico favorável acostado aos autos (SEI 88625693) e a Especificação de Aditivo Contratual (SEI 88943385).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1 Prorrogação do prazo de execução do contrato n. 74 (SEI 82305665) para 29 de maio de 2026, nova data máxima de entrega.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA EFICÁCIA DO ADITIVO

3.1 A vigência e a eficácia do presente ajuste terão início a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual inicial, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

Pela CONTRATANTE:

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário da SSP

WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR
Comandante-Geral do CBMGO

Pela CONTRATADA:

JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR
SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS TRENTIN JUNIOR, Usuário Externo**, em 14/05/2026, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 18/05/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 18/05/2026, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90360250** e o código CRC **A6AB88EF**.

Comando de Apoio Logístico - CAL
Departamento de Recebimento de Materiais e Gestão de Contrato - DERC/CAL
Avenida Consolação, Qd. 35, Lts. 03 ao 10, 22 e 23, Cidade Jardim, CEP 74425-535, Goiânia-GO
Telefone e e-mail: (62) 3201-6389/ cbmgo.cal.derc@gmail.com



Referência: Processo nº 202500011031275



SEI 90360250